

AUTO DE AVALIAÇÃO

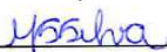
Aos doze dias do mês de fevereiro de 2026, em cumprimento ao mandado retro de Nº 8, passando nos autos 5002499-32.2022.8.13.0172, requerida pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, em face ao espólio de Ana Márcia de Sousa, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Um imóvel urbano situado nesta cidade, na Avenida Brasil, Nº 720, Centro, medindo 10m de frente, para Av. Brasil, do lado esquerdo 40m, do lado direito 40m e 10m de fundos, perfazendo uma área total de 400m². Cadastro municipal, 01.03.118.0297.001, 01.03.118.0297.002 e 01.03.118.0297.003. Matrícula nº 5.801, Cartório de Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas, com as seguintes características:

Dois apartamentos residenciais de 155,51m² de área construída, cada um e uma loja no térreo, com garagem, de 155,51m². Totalizando 466,23m² de construção.

Avalio, com base no preço de mercado e tendo consultado corretores locais, os apartamentos, no valor aproximado de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), cada um, totalizando, **R\$1.160.000,00** (um milhão, cento e sessenta mil reais) e a loja ao valor aproximado de **R\$780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais). O total da área construída, avalio em **R\$1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais)**.

Segue uma foto da frente do imóvel e o IPTU atualizado com o valor venal. Certifico que devido ao fato do imóvel se encontrar desocupado, não conseguir entrar em seu interior. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.



Miriam Santos da Silva

Oficial de Justiça Avaliadora.

